



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

ATA 1/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro nos dos Paços do Concelho, reuniu, pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 09 de janeiro de 2024 que acusa um total de disponibilidades de 407.170,38€

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

O **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e referiu que aquilo que pretendia era a continuação de um Ano Bom em prol do concelho de Borba.

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves**, deixando também os desejos de um Bom Ano e que seja melhor que aquele que terminou. Pediu o ponto de situação



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

relativamente a uma série de questões que têm estado “em cima da mesa. É a primeira reunião do ano e são necessárias algumas indicações:

- Estratégia Local de Habitação, em que ponto é que está?
- PDM, em que ponto é que está?
- Plano de Pormenor para a antigamente zona chamada “Cerca Norte”, saber se há evolução e o que se está a pensar?
- Estaleiros Municipais, qual o ponto de situação?
- Posto da GNR?
- Casa de Acolhimento Temporário, o que se passa? Está pronta há séculos, digamos assim, e continua sem funcionar, porque é que não funciona?

Referiu ter mais umas questões, mas para já saber o ponto de situação destas.

Face às questões apresentadas pelo Vereador Pedro Esteves, o **Presidente** informou o seguinte:

- **Estratégia Local de Habitação**, a empresa começou a trabalhar à cerca de um mês, felizmente já se realizou a primeira reunião com a Santa Casa da Misericórdia, neste momento já se enviou toda a documentação que era necessária para se avançar com o processo. Tecnicamente, o Arquiteto Lapão, que é a pessoa responsável, está a avançar com a situação. Em relação à Câmara Municipal, o projeto do Chalé está pronto, ficou concluído no final do ano. Temos uma série de casas em vista, que vamos tentar comprar, de uma forma equilibrada (...).

Relativamente às etnias, os três terrenos estão praticamente definidos, à exceção de um, que falta saber se há interesse em vendê-lo.

- **PDM**, está a avançar, ainda aguardamos alguns pareceres externos, e pretendemos com a maior brevidade avançar para a discussão final do mesmo.

Foi pedido à equipa do PDM, (há uma Comissão na Assembleia Municipal que trata disso) a possibilidade de juntar de novo essa Comissão Municipal da Assembleia Municipal, com o objetivo de serem discutidos os últimos pormenores, que nós entendemos que são necessários.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

- **Estaleiros Municipais**, “sabemos o que queremos. A última vez que falei com os investidores do Convento das Servas, disseram-me que vinham até final do ano, o que não aconteceu. Posteriormente, informaram que viriam nos primeiros 15 dias deste ano, pelo que estou a aguardar. Pretendo saber qual o ponto da situação, o que querem ou não fazer, dado que há prazos próprios e não queremos perder o dinheiro que já recebemos, assim como não queremos prejudicar as outras partes. Há um equilíbrio que tem que ser feito”.
- **Posto da GNR**, foi adjudicado por cerca de novecentos mil euros e passou para um milhão e pouco de euros, o processo está a andar, falta a adenda. O concurso público para início de obra, será durante este ano.
- **Plano de Pormenor para a antiga zona chamada da Cerca**, há investidores interessados em investir, pelo que irá avançar-se com o investimento logo que o Plano de Pormenor esteja aprovado.

Foi dada a palavra ao **Vereador Joaquim Espanhol**, que apresentou votos de um Bom Ano para todos.

Em relação à **Casa de Acolhimento Temporário**, e na sequência das questões apresentadas pelo Vereador Pedro Esteves, passou a explicar que existiu algum “litígio”, por não se perceber bem o sucedido, apareceram várias manchas de salitre, e a dúvida era perceber se se tratava de um defeito de obra ou se era de um problema que já lá existia. Dado tratar-se de uma obra de reabilitação, torna-se sempre mais complicado de executar, de gerir e de conservar do que se fosse uma obra feita de raiz. (...) A obra terá uma de garantia 5 anos, para quaisquer problemas que possam surgir de futuro.

O **Vereador Pedro Esteves**, pediu a palavra para reforçar a importância de se aprovar o Plano de Pormenor que abrange o Parque de Feiras, que tem espaço e condições, para possíveis investimentos.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

No que respeita à **pedreira da Salgada**, ao fundo da Salgada para Rio de Moinhos, já houve tempo mais que suficiente para serem tirados os postes do meio da estrada.

Alertou também para a situação da zona industrial “há ocupação de terrenos que são do Município, com construções clandestinas de «galinheiros», isso não pode acontecer. A Câmara tem o dever de não permitir que tais situações aconteçam, devendo atuar de início, para evitar gastos de dinheiro a pessoas e também para evitar que não se arranjem conflitos à posteriori, com coisas que já estão iniciadas (...). “Temos que ser proativos de modo a evitar que situações destas aconteçam. Não pode haver pessoas mais privilegiadas que outras. A Câmara não pode permitir essas situações.”

No que toca à **Contratação Pública**, fica sempre o compromisso de se enviar a informação e dar-nos conhecimento, porque não só nós, como todos os cidadãos, têm o direito a essa informação. “Não se sabe com quem se está a contratar nem o que se está a contratar. A título de exemplo: pavimentações no concelho de Borba, não sei de quem é, nem a quem se enviaram os convites. Estas situações deviam ser públicas, e a lei assim o exige. Podemos contorná-la da forma que nós a quisermos contornar (...). A proposta da compra de combustíveis vem a reunião de Câmara, todas as outras que também são importantes deveriam vir e não vêm (...). É um desabafo de início de ano....”

O **Presidente** passou a informar sobre as questões levantadas pelo Vereador Pedro Esteves:

- A Pedreira da Salgada, como previsto, irá abrir no início do ano.
- Construções ilegais, o assunto irá ser resolvido.
- Contratação pública, disse confiar nos serviços, tudo o que lhe dizem que legalmente tem que vir a reunião de câmara, virá. “Por uma questão de respeito por todos nós, independentemente das opções políticas de cada um, não me custa informar publicamente aquilo que vai ser feito, as empresas que vão ser convidadas e as empresas que ganharam o concurso. Aquilo que não vem à



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

reunião de câmara é tudo o que me dizem que não é necessário vir. O importante é que todos os que aqui estamos, saibamos tudo. A responsabilidade é de nós os 3 e vocês são órgão e, naturalmente têm que estar a par de tudo.”

Foi dada a palavra ao **Vereador Pedro Esteves** que informou não ter sido isso que disse. Há assuntos que têm que vir a aprovação a reunião de câmara e outros não. Há um espaço de informações, que como o Presidente disse, não custa nada informar. Deve-se indicar, claramente, no site da câmara, quem foram as entidades convidadas para determinado concurso. O que sugiro é que a informação dos Concursos Públicos seja transparente. Porque é que nuns aparece e noutros não? Serão alguns serviços nesta área que fazem desta forma e outros fazem de outra? Há que combinar com os serviços para que as coisas sejam feitas da mesma maneira. Também não ficava mal, a quem tem funções executivas, informar das suas áreas ou da área geral, o concurso que foi lançado. É uma informação da reunião de câmara. Não parece correto sermos nós que, tendo outras profissões, termos que ir á procura destas informações, para perceber o que se está a passar. Nós fomos eleitos e temos interesse em saber o que se está a passar no concelho, é para isso que aqui estamos (...)”

O **Vereador Joaquim Espanhol** referiu que em relação à Pedreira da Salgada, são os senhores da empresa EDM que irão tirar os materiais, visto terem sido eles que os colocaram. Da nossa parte, aquilo que nos comprometemos em facultar foi a colocação de massas betuminosas nos buracos, foi isso que ficou combinado.

Relativamente à Zona Industrial, nomeadamente à questão dos “galinheiros” (das obras ilegais), está agendada uma reunião com a pessoa em causa, para tentar resolver a situação.

Contratação pública, o **Vereador Joaquim Espanhol** diz que informou na reunião da Assembleia que ia fazer-se a pavimentação da corredora e da zona da praça, apenas não falou nas empresas convidadas.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

PONTO 1.2 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** para dizer que em reuniões atrás falou de uma carta que recebeu sobre um pedido de mobilidade e que ficaram de ver qual o ponto de situação.

O **Presidente** disse que, relativamente ao pedido de mobilidade, de momento não é possível, falou-se do assunto e deu indicações à pessoa para falar com os serviços, (há um processo que depois é aceite ou não). A pessoa em causa, é um assistente operacional que trabalha em Évora, como vive em Borba, tem todo o interesse em que seja aceite esse pedido de mobilidade. Não vejo qualquer inconveniente, aliás já foi feito com outras pessoas.

O **Vereador Pedro Esteves** pediu que quando fosse dada resposta ao IGF acerca das subvenções e benefícios públicos de 2023, lhe fosse dado conhecimento dessa resposta.

PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA

Edifícios

-Reparações de carpintarias de portas no Centro Escolar de Borba.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

-Reparação de janelas no Edifício dos Paços do Concelho.

Infraestruturas

-Fabricação de massas betuminosas. Colocação em vias de Borba.

-Desentupimento de esgoto na zona norte da Urbanização da Cerca. Subida de caixa de esgoto na urbanização. Reposição de calçada no local.

-Colocação de novos aparelhos geriátricos no Jardim Municipal.

Arranjos exteriores

-Poda de árvores na Rua de S. Bartolomeu e Bairro 1º de Maio.

-Corte de ramos e limpeza de folhas das piscinas descobertas.

Diversos

-Trabalhos diversos de eletricidade no Centro de Saúde e no Centro Escolar.

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho.

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho.

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais.

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias.

-Trabalhos de limpeza e desmatção no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz.

-Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal.

-Limpeza de folhagem de plátanos em sumidouros e valetas na área urbana de Borba.

-Transporte de inertes de fornecedor para obras municipais.

-Reparação e substituição de sinalização caída e vandalizada no Concelho.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

- Apanha de laranjas para almoços Natalícios.
- Recolha de entulhos de diversos locais do concelho a vazadouro.
- Reposicionamento de pinos de mármore na Avª do Povo.
- Entrega de compostores no Concelho.
- Apoio em movimentação de terras para passeio de jipes organizada pela associação Barbus Borba +.
- Recolha e remoção dos resíduos de lumes de Natal e Fim de Ano.

Empreitadas

- Continuação dos trabalhos de empreitada de Remodelação de infraestruturas da Rua Nunes da Silva e parte da Rua Visconde Gião em Borba. Execução de cerca de 36% de obra.
- Empreitada de pavimentação de arruamento em loteamento de Rio de Moinhos. Apesar de não estar concluído, já está circulável e com bom aspeto, tendo a base e a sub-base feita, faltando o acabamento final.
- Empreitada de Reabilitação de Edifício para Centro Interpretativo da Guerra da Restauração.

2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Edifícios

- Serviços de pedreiro em escola de Rio de Moinhos. Acompanhamento de porta.

Infraestruturas

- Serviços de pedreiro na área do depósito do Alto dos Bacelos.
- Regularização de pavimento rodoviário em tout-venant no CM 1042 junto à Serra d'Ossa.(estrada do Alfaval).



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

3.FREGUESIA DE ORADA

Infraestruturas

- Reparação de rotura na Aldeia de Sande.
- Apoio a serviços fúnebres na Freguesia.

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:
 - * Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD.
- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;
- Reunião de trabalho com a CN Alvito sobre a prova CityRace em Borba.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

Defesa do Consumidor

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área;
- Reunião de trabalho sobre transportes escolares.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.

- Presença no Concerto de Natal da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba.
- Acompanhamento dos trabalhos resultantes do almoço/reunião com a AMPV.

Associativismo

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho;
- Reunião de trabalho com a Comissão de Festas de Rio de Moinhos.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;

- Visita às obras do Hospital Central do Alentejo.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.

Outros

- Não se registaram.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 27/2023.

Ponto 2.2 – Ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara de não exercer o direito de preferência em imóvel localizado em zona de proteção.

Ponto 2.3 – Definição de critérios e orientações para candidatura PAAC 2024.

Ponto 2.4 – Celebração de contratos de comodato no âmbito do projeto de regeneração Turística da Serra d'Ossa.

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA 27/2023

Previamente distribuída por todo o executivo a **Ata n.º 27/2023** foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 2.2 – RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DE NÃO EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA EM IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como **doc. n.º 1**, e que se transcreve:

“Foi, pela requerente Sofia Rebelo, através do Anúncio 169276/2023, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 21/12/2023, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 703, com a área bruta privativa de **75 m2**, **destinado a habitação, sito na Rua Dr. Ramos de Abreu, r/c, 73** em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de **18.000 Euros**.”



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

Vendedores: Propitious Portugal Lda.

Comprador: SHAUKATALI HASANALI MERCHANT

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se em zona de proteção do imóvel - Passo Processional da Rua 13 de janeiro (Passos Processionais de Borba), classificado como CIP – Conjunto de interesse público, e do imóvel – Palácio dos Fidalgos de Sousa de Carvalho e Melo – classificado como MIP – Monumento de Interesse Público, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Considerando que:

O prazo para a manifestação de intenção de exercer o direito de preferência legal expira no dia 08/01/2024”.

Assim, e considerando nos termos do n.º do art.º 37º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, compete à Câmara Municipal pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência do imóvel em causa, e por se encontrar justificadas a circunstância excecional e urgente, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que:**

- Ratifique o ato praticado pelo Presidente da Câmara de não exercer direito de preferência do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 703, com a área bruta privativa de 75 m2, destinado a habitação, sito na Rua Dr. Ramos de Abreu, r/c, 73 em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de 18.000 Euros.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

PONTO 2.3 – DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATURA PAAC 2024

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, e que se transcreve:

“1. PONTO PRÉVIO

Nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, Programa de Apoio ao Associativismo e Coletividades (PAAC), publicado em 18/05/2018 no Diário da República, com o Aviso n.º 6693/2018, os critérios e orientações para candidaturas ao PAAC são aprovadas, anualmente, pelo órgão executivo, pelo que existe necessidade de proceder à aprovação dos mesmos, para o ano de 2024, conforme se expõe.

2. O DESENVOLVIMENTO

Nos termos previstos no Capítulo III, art.º 6.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba *«Compete à Câmara Municipal..., na primeira reunião ordinária do mês de novembro, sob proposta do Presidente ou Vereador com competência delegada, aprovar a listagem de despesas que são consideradas elegíveis e não elegíveis, os critérios de avaliação das candidaturas, os limites máximos de participação por candidatura... tendo em conta o n.º 1 do art.º 7.º deste regulamento, e que será alvo de publicitação nos locais de estilo e na página de internet do Município.»*

Contudo, uma vez que na data da primeira reunião ordinária do mês de novembro, ainda não havia sido aprovado o Orçamento para o ano 2024, ficou



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

adiada para esta reunião a aprovação da proposta elaborada pela Comissão de Análise do PAAC, constante em anexo, que contempla:

- A dotação financeira;
- A listagem de despesas elegíveis;
- O limite de comparticipação por candidatura;
- A definição de critérios.

Face ao exposto o **Presidente, propôs à Câmara Municipal** que, nos termos previstos no artigo 6.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, **delibere:**

1. Para o PAAC 2024, aprovar «a listagem de despesas que são consideradas elegíveis e não elegíveis, os critérios de avaliação das candidaturas, os limites máximos de comparticipação por candidatura»;

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com 3 votos a favor e 2 votos contra aprovar a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Votaram contra os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

PONTO 2.4 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE COMODATO NO ÂMBITO DO PROJETO DE REGENERAÇÃO TURÍSTICA DA SERRA D'OSSA

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização que se arquiva em pasta anexa como **doc. n.º 3**, e **que se transcreve:**

“O Município de Borba, em parceria com outros Municípios e a Entidade Regional de Turismo, pretendem submeter uma candidatura conjunta e agregada por forma a regenerar turisticamente o espólio natural da Serra D'Ossa, por meio da implementação do Programa Regeneração Turística de Serra de Ossa.

Tal projeto integrará a candidatura Linha + Interior Turismo, prevista no Despacho Normativo n.º 7/2023, que implementa ferramentas normativas concretizadoras quanto aos instrumentos de apoio financeiro previstos na Agenda do Turismo para o Interior.

O executivo municipal é consciente de que deve existir uma real mobilização quanto às potências naturais que a Serra D'Ossa dispõem, premiando o seu desenvolvimento responsável e sustentável, de modo a que, mesmo assim, valorizem e potenciem os ativos turísticos já existentes, desenvolvendo socioeconomicamente o turismo.

Assim, o Programa Regeneração Turística de Serra de Ossa proporcionará *“criar experiências que cativem visitantes ao longo das diferentes estações, deverá mitigar os efeitos negativos na sazonalidade, bem como manter e até estender a duração média das estadias. Tal proporciona uma base económica mais sólida e permitirá que os turistas explorem a região de forma mais completa e profunda, interagindo com a comunidade e cultura locais.”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

Para tanto, torna-se fulcral *“envolver empresas privadas locais em parcerias com a rede de pontos de interesse, enriquecendo a oferta de experiências e também aumentando a capacidade de atrair visitantes durante mais tempo e durante todo o ano.”*, bem como que, envolver, *“a comunidade nos subprojectos e atividades turísticas (...) incluir ativamente a comunidade local na implementação de iniciativas”*.

O Concelho de Borba possui uma varanda imensa para a Serra D'Ossa, nomeadamente e de entre muitos outros locais, a Ermida da Nossa Senhora da Vitória e todo o seu espaço envolvente.

Para tanto, o contributo do Município de Borba na integração do aludido programa com a regeneração do espaço envolvente da Ermida da Nossa Senhora da Vitória, passaria por construir um miradouro e um centro de interpretação e informação como ponto de partida para uma visita mais pormenorizada à Serra.

O aludido espaço iria, por seu turno, permitir a realização de pequenos eventos, sessões de divulgação e conhecimento da Serra e do Concelho, tendo como pano de fundo a vinha, a Ermida e o mural da Batalha dos Montes Claros.

Desta forma, e atenta a necessidade de intervenção regenerada do espaço, é apodítico concluir que se necessita da anuência expressa e conscienciosa da potencialidade que se implementará no Concelho com projeto por parte de cada um dos proprietários de cada terreno envolvente à Ermida.

Sendo, por isso, necessário autorizar e legitimar a intervenção por parte do Município em propriedade privada por meio de celebração de contrato de comodato com cada um dos proprietários dos prédios envolventes à Ermida.

Assim, e no que concerne aos contratos de comodato, cumpre referir que a respetiva celebração pelo Município constitui um ato de gestão privada. Com efeito, são atos de gestão privada os que se compreendem numa atividade em que a pessoa coletiva, despida do poder público, se encontra e atua numa posição de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

paridade com os particulares a que os atos respeitam e, portanto, nas mesmas condições e no mesmo regime em que poderia proceder um particular, com submissão às normas de direito privado. Em contrapartida, são atos de gestão pública os que se compreendem no exercício de um poder público, integrando eles mesmos a realização de uma função pública da pessoa coletiva, independentemente de envolverem ou não o exercício de meios de coação, e independentemente, ainda, das regras, técnicas ou de outra natureza, que na prática dos atos devam ser observadas.

Ao celebrar um contrato de comodato de um bem imóvel, a intervenção do Município na execução desses contratos coloca-o na mesma situação que qualquer particular, não exercendo qualquer posição de superioridade em relação aos restantes contratantes, pelo que, como supra referido, tal ato será de gestão privada, regendo-se, como tal, pelas regras de direito privado.

O Direito Administrativo regula apenas e abrange unicamente, a atividade de gestão pública da Administração, sendo excluídas do seu âmbito todas as atividades de gestão privada da Administração Pública. À atividade de gestão privada aplicar-se-á o direito privado - Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho, etc. (neste sentido o Acórdão do Tribunal de Conflitos de 5.11.81).

Nesta senda, prevê o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, diploma que estabelece o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, no seu art.º 126.º, sob a epígrafe “Arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais”, que:

“1 - Ao arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais aplica-se a lei civil, salvo o disposto no número seguinte.

2 - As autarquias locais podem denunciar os contratos de arrendamento antes do termo do prazo ou da sua renovação, sem dependência de ação judicial, quando os prédios se destinem à instalação e ao funcionamento dos seus serviços,

o que confere ao arrendatário o direito a uma indemnização correspondente a uma renda por cada mês de antecipação relativamente ao termo previsto para o contrato, com o limite de 12 rendas e, bem assim, a uma compensação por benfeitorias previamente autorizadas e não amortizadas que tenham provocado um aumento do seu valor locativo.

3 - No caso referido no número anterior, o arrendatário desocupa o prédio no prazo de 120 dias a contar da notificação da denúncia pelo senhorio, sob pena de despejo imediato, sem dependência de ação judicial, a determinar pelo órgão municipal competente.

4 - O disposto no artigo anterior aplica-se igualmente aos contratos de arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais.”

Acrescente-se, ainda, que os contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares, são excluídos do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos, conforme o n.º 2 do seu artigo 4.º.

Não estando, nos termos acima explanados, a autarquia condicionada por regras de direito público, que limitem a sua atuação enquanto gestora do respetivo património privado, poderão, os respetivos órgãos, no âmbito da discricionariedade que nesta matéria lhes assiste, estabelecer livremente, dentro dos contornos da lei civil, as estipulações contratuais (por exemplo no que concerne à fixação do valor da renda), bem como, adotar o procedimento pré-contratual que, na situação, entendam melhor coadunar-se com a prossecução do interesse público”.

A **Vereadora Sofia Dias** acrescentou, que estavam previstos dois miradouros, um no S.Gregório outro no Barro Branco (Sta. Vitória). Houve algumas situações com os proprietários, porque “uma coisa é quando nos propomos fazer este tipo de intervenções em espaços que são nossos, outra totalmente diferente, é quando os espaços são de outra pessoa”. Já informaram a Turismo do Alentejo que



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

apenas irão ficar com um dos projetos, “uma vista maravilhosa também para a Serra D'Ossa, poderemos manter na mesma as áreas que estávamos a pensar tanto num como no outro e portanto, manter a questão dos vinhos, este também é um miradouro, com vinha na sua envolvente, militar, religiosa,... conseguimos manter todas as nossas áreas”

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves**, para colocar a seguinte questão:

1. O que é que se passou com o projeto para o S. Gregório?

A **Vereadora Sofia Dias** respondeu que, tal como já tinha referido, são espaços em que se imagina uma determinada intervenção, num espaço privado, que não é da Câmara, e muitas vezes os proprietários não estão de acordo, não partilham da mesma visão, “e nós temos que aceitar o sim ou o não do proprietário, (...) os proprietários são soberanos naquilo que é seu”

O **Vereador Pedro Esteves** disse que, quando se faz uma proposta, não acredita, que não tenha sido inicialmente conversado com o proprietário que iriam fazer aquela candidatura, e não acredita que o proprietário não tivesse dito que sim. A sua pergunta vai no sentido de saber o que é que se passou? “Houve zangas com o proprietário? O proprietário voltou com a palavra atrás? Quais foram os motivos?”

A **Vereadora Sofia Dias** disse que tinha havido uma prévia conversa junto do proprietário. Explicaram-lhe resumidamente o que pretendiam, o proprietário disse que sim, que não havia qualquer tipo de inconveniente. Fizeram o desenho, voltaram a reunir com o proprietário, quando já tinham o desenho e o esboço já bastante avançado de toda a intervenção e aí já não tiveram um sim tão claro, mas tiveram um “vou pensar” porque na visão do proprietário era uma estrutura grande, uma estrutura exigente de um espaço que é todo dele e que não achava mais valias nenhuma para si daquela intervenção. Depois disso, houve mais algumas reuniões, voltaram a insistir para que este projeto não caísse, porque este era o principal projeto. “Não houve qualquer briga com o proprietário, acolhemos todas as suas



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA C.M.B. DE DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

sugestões e todas as suas ideias, porque o terreno é dele, mas ainda assim, recebemos um não.

Nestes termos, o Presidente, propôs à **Câmara Municipal de Borba** que, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere comodatar as parcelas de terreno identificada em cada Contrato Comodato, conforme minuta de contratos que se anexa, à informação DOCS//RC/3.**

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dez horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e uma páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO, ASSISTENTE TECNICO, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TECNICO

(LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO)

(LC/1304)

